
Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 12/2020 - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

Claudia George Musseli Cezar <ccezar@jundiai.sp.gov.br>
Para: Angie de Araujo <aaaraujo@jundiai.sp.gov.br>

21 de outubro de 2020 15:52

Angie, segue questionamento da telefônica sobre o edital de telefonia.
Eu já respondi, falta só anexar no processo e no sei
Obrigada

----- Forwarded message -----

De: **Claudia George Musseli Cezar** <ccezar@jundiai.sp.gov.br>

Date: qua., 21 de out. de 2020 às 15:52

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 12/2020 - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

To: Danielle Pantoja Silva <danielle.psilva@telefonica.com>

Boa tarde Danielle

Em relação ao item 1, está previsto no item 1.4: "Todos os valores previstos para o plano não poderão sofrer aumentos pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo haver revisão para os períodos subsequentes com base em índices oficiais permitidos para o setor e devidamente autorizados pela ANATEL".

Em relação ao item 2, sim, o contrato pode ser enviado por email, assinado e devolvido ao Instituto via SEDEX, nesse caso com reconhecimento de firma em cartório.

Em relação ao item 3 O tronco chave do DDR será novo.

Fico a disposição

Att

Em qua., 21 de out. de 2020 às 15:11, Danielle Pantoja Silva <danielle.psilva@telefonica.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Edital em referência no assunto, vimos, remeter anexo, nosso pedido de **esclarecimento** ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Comissão de Licitação.

ITEM 1

O contrato é omissivo quanto ao ÍNDICE de reajuste anual dos preços.

Questionamento: qual será índice de reajuste aplicado nas renovações?

ITEM 2

11.1. Após a emissão do Termo de Homologação, a licitante vencedora será notificada para assinar o Contrato – Anexo VIII, observado o prazo de até 3 (três) dias corridos para essa finalidade. O não comparecimento no prazo caracteriza a recusa injustificada do adjudicatário, o que levará à convocação das licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para assinatura do contrato nas mesmas condições do primeiro colocado. Além da licitante ser penalizada conforme previsto por este Edital e pela Lei de Licitações

Questionamento: o termo de contrato poderá ser enviado por e-mail para assinaturas e depois envio das vias originais por sedex?

ITEM 3

O tronco chave do DDR será novo ou deverá ser feita portabilidade?

Danielle Pantoja Silva

Gerente de Negócios Governo

Diretoria Governo | VP B2B

Cel + 55 13 9 9656-8201

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – 26° Andar

04571-000 | São Paulo – SP



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos sua leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do remetente desta mensagem pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente a exclusão desta mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição



CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças
✉ ccezar@jundiai.sp.gov.br ☎ +55 11 4589-8874
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí



CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças
✉ ccezar@jundiai.sp.gov.br ☎ +55 11 4589-8874
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí